



Prefeitura Municipal de Jerônimo Monteiro

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Gabinete do Prefeito

LEI MUNICIPAL N° 1.550/2014

“Denomina **EUNICE PIMENTEL COELHO**, a via pública no Bairro Santa Clara, Município de Jerônimo Monteiro.”

O Prefeito Municipal de Jerônimo Monteiro, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Jerônimo Monteiro, Estado do Espírito Santo **APROVOU** e eu **SANCIONO** a seguinte lei.

Art. 1°. Fica denominada Rua **EUNICE PIMENTEL COELHO**, que a Rua “O” que se inicia na Rua Benedito Paula de Oliveira, em toda a sua extensão, loteamento Santa Clara, Bairro Santa Clara, nesta cidade.

Art. 2°. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Jerônimo Monteiro, 25 de agosto de 2014.

SEBASTIÃO FOSSE
Prefeito Municipal

DANIEL FREITAS, Jr
Procurador Geral

Referência: Projeto de Lei Legislativo n°. 068/2014

Protocolo n°. 3025/2014

Datado de 14 de agosto de 2014

Autoria: Poder Legislativo Municipal